



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 196 - Guaratuba, 04 de outubro de 2021 - Ano IV Pág. 01

RESOLUÇÃO nº 162

DATA – 29 de Setembro de 2021.

SÚMULA - Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal de Guaratuba.

CATIA REGINA SILVANO – Presidente da Câmara Municipal de Guaratuba, usando de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 1870/2020, DECRETA a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional suplementar no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Guaratuba no valor de R\$305.000,00 (trezentos e cinco mil reais) destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

SUPLEMENTAÇÃO

01	LEGISLATIVO	
01-001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0062.2.056	Manutenção das atividades legislativas	
3.3.90.39.00,00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	280.000,00
3.1.91.13.00.00	Obrigações Patronais	15.000,00
3.3.90.33.01.00	Passagens e despesas com locomoção	10.000,00
	TOTAL CREDITO SUPLEMENTAR	305.000,00

Art. 2º - Para atender o disposto no art. 1º desta Resolução, servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias conforme discriminação abaixo, de acordo com o art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal 4320/64.

REDUÇÃO

01	LEGISLATIVO	
01-001	CÂMARA MUNICIPAL	
01.031.0062.2.056	Manutenção das Atividades legislativas	
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	50.000,00
3.3.90.30.00,00	Material de consumo	30.000,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	160.000,00
3.3.90.91.00,00	Sentenças judiciais	10.000,00
3.3.90.35.00.00	Serviços de consultoria	20.000,00
3.3.90.14.00,00	Diárias civil	35.000,00
	TOTAL DO CANCELAMENTO	305.000,00



Diário Oficial do Legislativo

Divulgação de Atos Oficiais, Processuais e Administrativos do Poder Legislativo de Guaratuba (Lei 1.724 de 05/12/17)
Edição Digitalizada nº 196 - Guaratuba, 04 de outubro de 2021 - Ano IV Pág. 02

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guaratuba, 29 de Setembro de 2021.

CATIA REGINA SILVANO
Presidente

Expediente:
Mesa Diretora:

Catia Regina Silvano - Presidente
Alaor de Oliveira Miranda – Vice-Presidente
Fabiano Cecilio da Silva – 1º Secretário
Paulo Eder de Araújo– 2º Secretário

Vereadores:

Ademir da Silva
Ana Maria Correa da Silva
Diva Carneiro Magalhaes de Oliveira
Edna Aparecida Oliveira de Castro Vaca
Felipe Huning de Carvalho
Itamar Cidral da Silveira Junior
Juliano da Rosa de Paula
Maria da Silva Batista
Ricardo de Borba